Diário Oficial do **Município** 006

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHTA 13.866.892/0001-50 DECRETO Nº 0000001A/2018 Data 02/01/2018

DECRETO Nº 0000001A/2018, 02 de janeiro de 2018

- "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000001/2018 de 02/01/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação			
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte:	00	80,000,00
Total do Projeto/Atividade	i ome.	00	80,000,00
Total da Unidade			80.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			80.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	14	30.100,00
Total do Projeto/Atividade	ronte.	14	30.100,00
Total da Unidade			30.100,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL			30.100,00
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	20	30.600,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	555	25.000,00
Total do Projeto/Atividade	rone.	00	55.600,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			33.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	70,00
Total do Projeto/Atividade			70,00
Total da Unidade			55.670,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			551070,00
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	95	100,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		100,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte:	7	100,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	5.000	100,00
Total do Projeto/Atividade			400,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			,
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	95	100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	01	40.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	95	100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	01	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	95	100,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	95	100,00
Total do Projeto/Atividade			70.400,00
Total da Unidade			70.800,00
Total			236.570,00
Redução de Dotação			
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	00	80.000.00
2,5(Fonte:	UU	
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade			80,000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			80.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	_		
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	139.000	100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.100,00
Total da Unidade			30.100,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL			
2.0.5 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	-		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		30.600,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			55.600,00

F&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 1 de 2

70.00

70,00

300,00

100.00

400,00

70.300,00

70.400,00

70.800,00 236.570,00

100,00

55.670,00

Fonte: 00

Fonte: 01

Fonte: 01

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU **BAHIA**

13.866.892/0001-50

DECRETO Nº 0000001A/2018

Data 02/01/2018

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL 2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

44905100000 - Obras e Instalações

Total do Projeto/Atividade

2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Artigo 30. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder sos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 40. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

F&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU **BAHIA** 13.866.892/0001-50 Decreto Nº 0000002A/2018

DECRETO Nº 0000002A/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Artiga Io. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

JANEIRO / 2018

Dotações Suplementadas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Perma

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade Total

25,500,00 25.500.00

25.500,00 Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade

25.500,00

25,500,00

25,500,00

25.500,00

25.500,00

Total Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação

E&L Contabilidade Pública Eletrônicu [S]

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU **BAHIA** 13.866.892/0001-50 Decreto Nº 0000003A/2018 JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 0000003A/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Fonte: 00

Fonte: 00

Fonte: 00

10,000,00

21.456,00

20.744,00

52.200,00

52.200.00

52,200,00

52.200,00

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade

52.200,00 52.200,00 Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal

Dotações Anuladas

No. 4.320/64,

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903500000 - Serviços de Consultori Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página I de I

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUACU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 Decreto Nº 0000004A/2018 JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 0000004A/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orcamentárias:

Dotações Suplementadas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 95 500.000.00 31901300000 - Obrigações Patronais 150.000,00 Fonte: 95 44905100000 - Obras e Instalações Total do Projeto/Atividade 2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.350.000,00 33903000000 - Material de Consu Fonte: 95 100.000,00 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 95 50,000,00 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00 Fonte: 95 44905200000 - Equipamentos e Material Permar Fonte: 95 200.000,00 Total do Projeto/Atividade 650,000,00 Total da Unidade 2.000.000,00 Total

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit RS 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação

F&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 1 de 1